



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Resolução nº 4341/2026/FUMA/CONSEPE

Autoriza, em caráter excepcional, o trancamento de matrícula referente ao semestre 2025.2 do discente Yago Cunha Martins, ingressante do Curso de Educação Física - Bacharelado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23115.035672/2025-19;

R E S O L V E *ad referendum* deste Conselho:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o trancamento de matrícula do discente **Yago Cunha Martins**, matrícula nº 20250068290, referente ao semestre letivo 2025.2, vinculado ao Curso de Educação Física – Bacharelado, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal do Maranhão, ofertado na Cidade Universitária “Dom Delgado”, Câmpus de São Luís.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA**, Presidente do Conselho, em 23/04/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1889014** e o código CRC **8423C3FE**.